

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, sito à Av. Eusébio de Queiroz, nº 4579, loja 20, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002012017598 SSP/CE e CPF nº 026.332.883-08, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

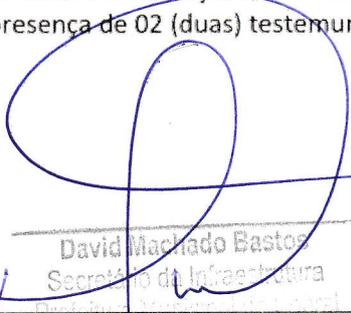
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 05/02/2023 e findando no dia 04/08/2023, e de **VIGÊNCIA** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 30/03/2023 e findando no dia 25/11/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 03 de FEVEREIRO de 2023.



David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Município de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JOÃO PAULO FERNANDO CAVALCANTE  
CPF: 018.337.173-60  
Assinatura: Jo Paulo F. Cav.



JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
**JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR  
CPF: 054.349.233-83  
Assinatura: Melo



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 07 de março de 2023

Ano VII, Nº 1529 - Edição Suplementar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0006/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P224856/2022. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIENTE:** CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, CNPJ: 09.533.217/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente distrato do termo de convênio nas disposições do inciso III do artigo 9º do Decreto Municipal nº 2216/2019. **OBJETO:** a RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO do Termo de Convênio nº 0006/2022 - Concessão de Campo de Estágio Curricular Supervisionado. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** Esta rescisão opera seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando a Conveniada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. **DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de Sobral/CE para por meio dele, serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originalizar em decorrência da execução deste CONVÊNIO. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Isabel de Aguiar Pontes SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVENIO Nº 001/2021-SMS. PROCESSO SPU Nº P143750/2021. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS, neste ato representada pelo Sr. DANIEL RONTGEM MELO RODRIGUES, CNPJ: 03.365.403/0001-22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, Decreto nº 3.081, de 23 de dezembro de 2022. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo incorporar os valores de referência para as contrapartidas para o desenvolvimento de vivências práticas no Hospital Municipal Doutor Estevam Ponte, conforme as disposições constantes no Decreto nº 3.081, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 1479, de 23 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sr. Daniel Rontgem Melo Rodrigues. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVENIO Nº 004/2021-SMS. PROCESSO SPU Nº P157545/2021. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADO:** INSTITUTO EDUCACIONAL SOBRALENSE, neste ato representado pelo Sr. JOEL DE SOUSA CAVALCANTE, CNPJ: 22.992.178/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, Decreto nº 3.081, de 23 de dezembro de 2022. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo incorporar os valores de referência para as contrapartidas para o desenvolvimento de vivências práticas no Hospital Municipal Doutor Estevam Ponte, conforme as disposições constantes no Decreto nº 3.081, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 1479, de 23 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sr. Joel de Sousa Cavalcante. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVENIO Nº 005/2021-SMS. PROCESSO SPU Nº P157548/2021. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADO:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO MAXIMUS EIRELI, neste ato representado pela Sra. VITÓRIA GOMES

PEREIRA, CNPJ: 04.986.320/0066-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, Decreto nº 3.081, de 23 de dezembro de 2022. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo incorporar os valores de referência para as contrapartidas para o desenvolvimento de vivências práticas no Hospital Municipal Doutor Estevam Ponte, conforme as disposições constantes no Decreto nº 3.081, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 1479, de 23 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sra. Vitória Gomes Pereira. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVENIO Nº 004/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P229767/2022. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADA:** ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP EAD - UNIDADE DE SOBRAL/CE), neste ato representada pela Sra. BENEDITA LIDIANE GOMES DUARTE, CNPJ: 06.099.229/0216-13. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL, disposto na qualificação inicial, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Sétima, do Convênio nº 004/2022-SMS. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sra. Benedita Lidiane Gomes Duarte. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONVENIO Nº 004/2022-SMS. PROCESSO SPU Nº P199960/2022. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADA:** ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP EAD - UNIDADE DE SOBRAL/CE), neste ato representada pela Sra. BENEDITA LIDIANE GOMES DUARTE, CNPJ: 06.099.229/0216-13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017, Decreto nº 3.081, de 23 de dezembro de 2022. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo incorporar os valores de referência para as contrapartidas para o desenvolvimento de vivências práticas no Hospital Municipal Doutor Estevam Ponte, conforme as disposições constantes no Decreto nº 3.081, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M. nº 1479, de 23 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTES CONVENIENTE: Sra. Benedita Lidiane Gomes Duarte. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Godim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P231834/2023. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27, representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 05/02/2023 e findando no dia 04/08/2023, e de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 30/03/2023 e findando no dia 25/11/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA - representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 - SEINFRA.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/02/2023 e findando no dia 19/07/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA -

representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**ATO DE DESIGNAÇÃO.** DESIGNA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL -SCMS. A DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, no uso de suas atribuições legais, por força do Decreto nº 3.004/2022; RESOLVE: Art. 1º Designar os membros da Diretoria do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, podendo por este ato, assumir todas as prerrogativas pertinentes ao desempenho da função e outras que lhe forem delegadas, a partir da publicação: I. Maycon Fellipe da Ponte, médico, inscrito no CRM nº 15972-CE, para o exercício da função de Diretor Técnico; II. Fabiara Lima Parente, enfermeira, inscrita no Coren-CE nº 259.311, para o exercício da função de Diretora de Assistencial; III. Raimundo Torres Neto, contador, inscrito no CRC nº 026532/O-0, para o exercício da função de Diretor Financeiro. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Sobral - CE, 07 de março 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO